



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



ATO DA PRESIDÊNCIA N. 13/2025

DECRETA LUTO OFICIAL.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 25, incisos II, X e XXI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n. 564/2015) e:

CONSIDERANDO o falecimento, no dia de hoje (08 de setembro de 2025), do servidor desta Casa Legislativa, Alimar José da Cunha Júnior, Chefe de Gabinete do Vereador Maurílio Moraes;

CONSIDERANDO que ele atuou no Poder Legislativo em diferentes oportunidades, sendo a primeira delas no período de 2016 a 2020, inicialmente como Chefe de Gabinete e, depois, Assessor Parlamentar do ex-vereador Tonho da Grade. E, desde 2021, atuava no gabinete do vereador Maurílio Moraes;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo de Itajaí expressa profundo pesar pelo falecimento e se solidariza com os amigos e familiares do Júnior, como era carinhosamente conhecido:

RESOLVE:

Art. 1º DECRETAR, no âmbito desta Câmara de Vereadores, luto oficial de 03 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento do servidor público, Alimar José da Cunha Júnior.

Art. 2º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de hoje, devendo as bandeiras da sede do Poder Legislativo ficarem a meio-mastro.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 08 de setembro de 2025.


FERNANDO MARTINS PEGORINI
Presidente